



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1410/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 1316/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP, do *Campus* Laranjeiras do Sul, nos termos da Resolução nº 13/2013 CONSUNI/CGRAD:~~

~~I – Titulares:~~

- ~~a) Patricia Guerrero – SIAPE 1918044;~~
- ~~b) Thiago Bergler Bitencourt; SIAPE 1768806~~
- ~~e) Martinho Machado Junior – SIAPE 1039216;~~
- ~~d) Marciane Maria Mendes – SIAPE 2022824.~~

~~II – Suplentes:~~

- ~~a) Mariano Luís Sanchez – SIAPE 1770489;~~
- ~~b) Paulo Alexandre Nunes – SIAPE 1933549;~~
- ~~e) Valdemir Velani – SIAPE 1886294;~~
- ~~d) Katia Aparecida Seganfredo – SIAPE 2133080.~~

~~III – Pedagoga~~

- ~~a) Lucimara Lemiechek Spassin – SIAPE 1771898.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 13/2011 CONSUNI/CGRAD, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1748/GR/UFFS/2013, de 12 de dezembro de 2013.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 27 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

